

PLO 0002/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda à Lei Orgânica tem por objetivo estender o prazo de deliberação 30 (trinta) dias para 45 (quarenta e cinco) dias, caso contrário o projeto será incluído na Ordem do Dia.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.